



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2021 que instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Morro da Garça;

CONSIDERANDO a exoneração, do quadro de servidores da Câmara Municipal, da Servidora Maria das Dores Magalhães, sendo que a referida servidora pertencia a Comissão de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº 07, de 21 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Morro da Garça, no período de 13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com o objetivo de acompanhar a execução dos atos do Poder Legislativo, visando prevenir e corrigir atos administrativos incorretos de todos os setores, de conformidade com a Resolução nº 23/2021 e suas alterações, os seguintes membros:

- I. Presidente: Vereador Raimundo Alves de Castro
- II. Servidor João Pedro Fernandes do Nascimento
- III. Vereador Roseno Pereira Gomes.”

Art. 2º. A comissão da Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria possui caráter provisório, devendo ser reformulada tão logo seja finalizado o Concurso Público, com a nomeação de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal